



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 010, de 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre aprovação de pagamento para transporte, hospedagem e alimentação para representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SFS para participar do Seminário Estadual Vamos acabar com o Trabalho Infantil, e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2013, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Museu Histórico, o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação para *representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SFS para participar do Seminário Estadual: Vamos acabar com o Trabalho Infantil que se realizará nos dias 11 e 12 de junho de 2013 no Auditório da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC. Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 – Florianópolis, SC.*

- a) Kátia Regina Corrêa da costa Silva (Conselho Tutelar);
- b) Gil de Freitas Cordeiro (Conselheiro do CMDCA);
- c) Felipe Jefferso Gelamo Custódio (Assessor Técnico dos Conselhos);

Art. 2º - As despesas correrão pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rech Schiochet
Presidente do CMDCA
Resolução 004 de 07 de maio de 2013